

Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprovar a renovação do afastamento de José Alcides Remolli - DAG

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/3/2009.

Elisangela Rufato Martelozzi Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1172/2008-PRO; Considerando o disposto nas Resoluções nº 380/2007-CAD e 528/2007-CAD; Considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em reunião realizada no dia 06/03/2009;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Aprovar a renovação do afastamento para pós-graduação, em nível de Mestrado, do servidor José Alcides Remolli, lotado no Departamento de Agronomia, pelo período de 28/02/2009 a 27/02/2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis **Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/01/2009. (Art. 175 - § 1 $^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)